



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

LIA

Tramitado em Sessão

INDICAÇÃO Nº 537/2022

Assunto: Providências cabíveis visando à denominação da creche do Jardim Colônia, localizada na Rua Venezuela, n.º 168, com o nome da Professora Giseli da Silva Aguiar.

INDICAMOS ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Jacareí, que sejam adotadas providências cabíveis visando à denominação da creche do Jardim Colônia, localizada na Rua Venezuela, n.º 168, com o nome da Professora Giseli da Silva Aguiar, falecida no dia 7 de julho de 2021 em virtude da Covid-19.

Seu falecimento precoce ceifou uma vida dedicada à educação de centenas de crianças. Filha da Dona Dadá (Maria das Graças Silva Aguiar) e do senhor Jorge Aguiar, era natural de Jacareí, nascida no dia 16 de março de 1980 e moradora do Jardim Santa Maria. Formada em Pedagogia e posteriormente em Geografia, com especialização em Neurociências, Psicomotricidade e Deficiência Intelectual.

Na prefeitura, era professora da Secretaria de Educação, onde lecionava no Ensino Fundamental. Estimada por seus alunos e muito querida pelos companheiros de trabalho, Giseli era uma educadora dedicada e amorosa com uma grande capacidade de ensinar, com paciência e ternura, honrando a digna profissão que escolheu. Temos certeza que seu legado se perpetuará não somente na vida escolar de seus alunos, mas também na formação humana de cada um deles.

Giseli era uma mulher cheia de alegria contagiante! Muito católica, servia a Deus por meio de seus cantos de louvor. Dona de um inigualável carisma, não deixa um legado apenas por sua atuação enquanto professora, mas principalmente como ser humano. Seu exemplo vai muito além de seu currículo, pois deixará uma marca importante na memória e nos corações daqueles que tiveram a honra de passar por sua vida.

É com grande satisfação e com o objetivo de expressarmos toda nossa admiração e respeito que vimos solicitar esta justa homenagem à professora Giseli Aguiar.



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

LIA

Indicação nº 537/2022 – Vereadora Maria Amélia - fls. 2/2

Nada mais significativo que a denominação desta creche em reconhecimento e agradecimento ao seu legado.

Na certeza de recebermos especial atenção ao indicado, subscrevemos agradecidos.

Sala das Sessões, 9 de fevereiro de 2022.

MARIA AMÉLIA
Vereadora – PSDB